

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

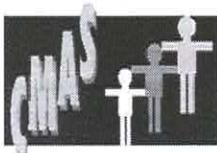
Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

Dia 01 de setembro de 2023

1 Ata nº 12/2023 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do
2 município de São José dos Campos - SP, realizada ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, às 09h,
3 através de plataforma virtual whatsapp. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: TITULARES:
4 Representando o Poder Público: Luziana Maria Diniz Nogueira, Telma Sueli Olivieri Silva; Lúcia Elena do
5 Carmo Salviato , Maria Quitéria de Freitas e Sandra Regina Beloti, - Secretária de Apoio Social ao
6 Cidadão; Nilson Santos Beltrame – Secretária de Saúde – Erivelto Wagno dos Santos- Secretária de
7 Gestão Habitacional e Obras; Renata de Miranda Dias Oliveira - Secretária de Educação e Cidadania e
8 Jussara Trindade Fontoura Macedo -FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio
9 – CRESS; José Armando Villela Alves Costa, Ana Beatriz Monteiro de Oliveira Pires - Entidades de
10 Proteção Social Básica; Lindinalva Gomes de Souza e Ana Raquel Barbosa Vital - Entidade de Proteção
11 Social Especial; Regina Celly Rodrigues – Centro Dandara. SUPLENTE: Representando o Poder Público:
12 Vanessa Fonseca Marques Castro– SASC–. Representando a Sociedade Civil :Hosana Maria Resende
13 Bueno – N.S. do Rosário– Entidades de Proteção Social Básica; Eloisa Vieira de Souza - OAB,
14 Representante da Gestão/Sasc – Geraldo Rocha. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Rubens Benedito. Às 09h
15 deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do
16 quórum com presença de 15 (quinze) conselheiros titulares ,e 03 (três
17) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: 1- Recebimento de Recurso Estadual no valor de R\$ 167.445,00
18 (resíduo de 2022) referente ao Programa Prospera Família que será repassado para a Vila de Assistência e Proteção
19 aos Indivíduos – VAPI. 2- Repasse de Saldo Remanescente do Programa Prospera Família de 2022, no valor de
20 R\$ 102.256,84 para a Vila de Assistência e Proteção aos Indivíduos – VAPI; 3- Remanejamento do Recurso Estadual
21 no valor de R\$ 95.232,00 destinado a Obras Assistenciais Irmã Clara, para as OSCs: Casa de Oração Amor e Luz,
22 no valor de R\$ 37.585,46; Obra Social e Assistencial Maria Tereza de São José, no valor de R\$ 11,904,00 e
23 Associação Privada de Fiéis – Magnificat, no valor de R\$ 45.742,54; 4- Solicitação de reabertura do PMAS WEB
24 para exclusão do repasse Estadual destinado a Obras Assistenciais Irmã Clara e a inclusão dos novos repasses .5-
25 Cancelamento de inscrição da Comunidade Lar Cristão. Iniciando o primeiro ponto de pauta o Presidente Sr. Jose
26 Armando Villela Alves Costa informou aos presentes que o referido repasse trata-se de um aditamento do Estado,
27 devido ao atraso no cronograma de implantação do Programa Prospera Família, devido a regramento de período
28 eleitoral em 2022, troca de gestão estadual e de suas secretarias e a dificuldade na seleção do parceiro que
29 atendesse a demanda e especificidades do Programa. Não havendo dúvidas foi colocado em votação o item 01
30 da pauta: Recebimento de Recurso Estadual no valor de R\$ 167.445,00 (resíduo de 2022) referente ao Programa
31 Prospera Família que será repassado para a Vila de Assistência e Proteção aos Indivíduos – VAPI e aprovado por
32 unanimidade. Passando para o item 02 - Repasse de Saldo Remanescente do Programa Prospera Família de 2022,
33 no valor de R\$ 102.256,84 para a Vila de Assistência e Proteção aos Indivíduos – VAPI, e não havendo dúvidas foi
34 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passando para o item 3- Remanejamento do Recurso Estadual
35 no valor de R\$ 95.232,00 destinado a Obras Assistenciais Irmã Clara, para as OSCs : Casa de Oração Amor e Luz,
36 no valor de R\$ 37.585,46; Obra Social e Assistencial Maria Tereza de São José, no valor de R\$ 11,904,00 e para
37 Associação Privada de Fiéis – Magnificat, no valor de R\$ 45.742,54, o Sr. José Armando informou que a planilha do
38 remanejamento do repasse do referido recurso foi enviada aos conselheiros com antecedência e que este
39 remanejamento se dá devido a OSC Obras Assistenciais Irmã Clara estar impedida de recebimento de repasse, em
40 razão da ausência de CND Municipal até o momento. Não havendo dúvidas foi colocado em votação e aprovado
41 por unanimidade .o item 3 da pauta. Passando para o item 04 -Solicitação de reabertura do PMAS WEB para
42 exclusão do repasse estadual destinado a Obras Assistenciais Irmã Clara e a inclusão dos novos repasses e não
43 havendo dúvidas, foi colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passando para o item 05 -
44 Cancelamento de inscrição da Comunidade Lar Cristão, foi passada a palavra para a conselheira Hosana , da
45 Comissão de Acompanhamento de Serviços e Projetos, Públicos e Privados e a mesma esclareceu que a OSC
46 Comunidade Lar Cristão possui a inscrição no CMAS como Serviço de Acolhimento Institucional e que em visita
47 feita pela Comissão, foi constatado que a mesma não executa o referido serviço e sim trata-se de uma Comunidade



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

48 Terapêutica, decidindo pelo cancelamento da inscrição. Após a explanação e não havendo dúvidas, foi colocado em
49 votação e aprovado por unanimidade o item 05 da pauta. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada
50 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e
51 subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

52
53
54
55
56

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS